



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 14 de março de 2019

Ano VIII Edição nº 045- 2019

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Ylson Alvaro Cantagallo**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 23/2019

Processo Administrativo de Compra nº 49/2019

**OBJETO:** Aquisição de caixas de bombons sortidos e barras de chocolate para atender a rede municipal de educação, destinados a distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 13:30 horas do dia 28 de março de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 14 de março de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 21/2019

Processo Administrativo de Compra nº 15/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES JUNTO AS OFICINAS DE ARTES E ARTESANATO, OFICINA RECREATIVA, SOCIEDUCATIVA E LÚDICA VOLTADA AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE CONTEMPLAM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 08:30 horas do dia 27 de março de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 13 de março de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 22/2019

Processo Administrativo de Compra nº 43/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 08:30 horas do dia 28 de março de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 08 de março de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1950/2019

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa Nº 11/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** LUIZ FAGUNDES JACOMES

**CNPJ Nº:** 165.707.589-34

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE BARRACÃO NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, COM ESPAÇO AMPLO PARA DEPOSITO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DEVIDO A REFORMA DO PRÉDIO  
Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de março de 2019.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 14 de março de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 11/2019, visando a LOCAÇÃO DE BARRACÃO NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, COM ESPAÇO AMPLO PARA DEPOSITO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DEVIDO A REFORMA DO PRÉDIO, em favor da seguinte empresa:

**FORNECEDOR:** LUIZ FAGUNDES JACOMES - CPF: 165.707.589-34

**Valor Total do Fornecedor:** 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de 01 (um) Barracão na Area Central do Município, com 130m² para Deposito de Equipamentos da Saúde	MESES	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 14 de março de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 14 de março de 2019

Ano VIII Edição nº 045- 2019

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2019

Objeto **LOCAÇÃO DE BARRACÃO NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, COM ESPAÇO AMPLO PARA DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DEVIDO A REFORMA DO PRÉDIO**

CONTRATADO: **LUIZ FAGUNDES JACOMES - CPF: 165.707.589-34**  
sito à RUA SANTOS DUMONT, 815 - Faxinal – PR - CEP: 86840-000

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.  
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 008/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº 025 /2019.

Faxinal, 14 de março de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Nº. 25/2019**  
Processo Administrativo de Compra nº 45/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LONAS IMPRESSAS, ADESIVOS PARA VEÍCULOS DA FROTA, BANNERS IMPRESSOS, ADESIVOS PERFURADOS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E AFINS DESTINADOS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às **08:30** horas do dia **29 de março de 2019**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 14 de março de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Nº. 26/2019**  
Processo Administrativo de Compra nº 48/2019

**OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Hospital Municipal de Faxinal, para ao atendimentos de usuários do Sistema de Saúde Municipal**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às **13:30** horas do dia **29 de março de 2019**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 14 de março de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2019

### TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.1673/2018, decorrente de Pregão nº 18/2018 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL ..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, Centro, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **ÂNGELA MARIA BUENO DE CAMARGO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.680.780/0001-63, com sede no endereço , Centro, - neste ato representada por **ANGELA MARIA BUENO DE CAMARGO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 050.685.499-08, acordam por meio deste o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 05/03/2020 com finalidade de Conforme acordo entre as partes.  
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Faxinal 04 de março de 2019.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL  
CNPJ:75.771.295/0001-07

**CONTRATADA**  
ÂNGELA MARIA BUENO DE CAMARGO  
CNPJ:236.807.800-00163

PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA MARIA BUENO DE CAMARGO  
RG:  
CPF:050.685.499-08  
REPRESENTANTE LEGAL

[www.eletoch.com.br](http://www.eletoch.com.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 14 de março de 2019

Ano VIII Edição nº 045- 2019

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	
Estado do Paraná	
Exercício: 2019	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº 1674/2018, decorrente de Pregão nº 18/2018 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL ..</p> <p>A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, Centro, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa <b>PIVA &amp; BASSO LTDA. - ME</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 01.315.042/0001-84, com sede no endereço ROD. BR 272, , Centro, Faxinal-PR neste ato representada por <b>CELSO APARECIDO BASSO</b>, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 897.287.429-91, acordam por meio deste o que segue:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 05/03/2020 com finalidade de Conforme acordo entre as partes.</p> <p>com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b></p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Faxinal 04 de março de 2019.	
<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ.75.771.295/0001-07	<b>CONTRATADA</b> PIVA & BASSO LTDA. - ME CNPJ.013.150.420-00184
<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	<b>CELSO APARECIDO BASSO</b> RG: CPF.897.287.429-91 <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	
Estado do Paraná	
Exercício: 2019	
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.1669/2018, decorrente de Pregão nº 4/2018 de Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Faxinal..</p> <p>A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, Centro, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa <b>MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 04.884.704/0001-25, com sede no endereço RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 875, Centro, Centro Faxinal-PR neste ato representada por <b>LEANDRO CESAR DA SILVA</b>, portador do RG nº 7.867.795-3, portador do CPF sob nº 029.728.029-50, acordam por meio deste o que segue:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 27/06/2019 com finalidade de Conforme acordo entre as partes.</p> <p>com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b></p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Faxinal 27 fevereiro de 2019.	
<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ.75.771.295/0001-07	<b>CONTRATADA</b> MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA CNPJ.048.847.040-00125
<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	<b>LEANDRO CESAR DA SILVA</b> RG.7.867.795-3 CPF.029.728.029-50 <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 14 de março de 2019

Ano VIII Edição nº 045- 2019

Pág. 4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019	
<b>TERMO DE ADITIVO</b>	
<p>4º Termo aditivo do contrato nº.1416/2017, decorrente de Pregão nº 10/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE REÍDUOS..</p> <p>A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, Centro, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa <b>ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA</b>, inscrita no CNPJ sob nº. 14.280.759/0001-80, com sede no endereço SANTA RITA, 279, Centro, CENTRO Jardim Alegre-PR neste ato representada por <b>EDAIR MOLEIRO</b>, portador do RG nº 1.140.319, portador do CPF sob nº 779.152.248-91, acordam por meio deste o que segue:</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b></p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 900,00 (novecentos reais) , corresponde ao acréscimo de 2,5% com finalidade de Aumento de aproximadamente 2% do vir da parcela o que corrobora com a planilha apresentada pela empresa solicitante com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b></p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<a href="http://www.clotech.com.br">www.clotech.com.br</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019	
<b>TERMO DE ADITIVO</b>	
Faxinal 14 de março de 2019.	
<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	<b>CONTRATADA</b> ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA CNPJ:142.807.590-00180
<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	EDAIR MOLEIRO RG:1.140.319 CPF:779.152.248-91 <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>
<a href="http://www.clotech.com.br">www.clotech.com.br</a>	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 14 de março de 2019

Ano VIII Edição nº 045- 2019

Pág. 5

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 12/2019**, visando a **LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL NA AREA CENTRAL DO MUNICIPIO DESTINADA A DEPOSITO DE MEDICAMENTOS**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: ADAO PIRES - CNPJ: 729.433.279-72  
Valor Total do Fornecedor: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de 01 (uma) Sala Comercial na Área da Saúde Central do Município destinada a depósito de medicamentos	MESES	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 14 de março de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2019

Objeto **LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL NA AREA CENTRAL DO MUNICIPIO DESTINADA A DEPOSITO DE MEDICAMENTOS**

CONTRATADO: ADAO PIRES - CNPJ: 729.433.279-72  
sito à ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 875 - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**  
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 012/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº046 /2019.

Faxinal, 14 de março de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	
Estado do Paraná	
Exercício: 2019	
<b>TERMO DE ADITIVO</b>	
<b>3º Termo aditivo</b> do contrato nº.1416/2017, decorrente de Pregão nº 10/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE REÍDUOS.	
A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, Centro, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa <b>ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob nº. 14.280.759/0001-80, com sede no endereço SANTA RITA, 279, Centro, CENTRO Jardim Alegre-PR neste ato representada por <b>EDAIR MOLEIRO</b> , portador do RG nº 1.140.319, portador do CPF sob nº 779.152.248-91, acordam por meio deste o que segue:	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 24/02/2020 com finalidade de Conforme acordo entre as partes. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b>	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
Faxinal 23 de fevereiro de 2019.	
<b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	<b>CONTRATADA</b> ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA CNPJ:142.807.590-00180
<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	<b>EDAIR MOLEIRO</b> RG:1.140.319 CPF:779.152.248-91 <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>

[www.closetech.com.br](http://www.closetech.com.br)

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1951/2019

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa Nº 12/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** ADAO PIRES

**CNPJ Nº:** 729.433.279-72

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL NA AREA CENTRAL DO MUNICIPIO DESTINADA A DEPOSITO DE MEDICAMENTOS**.

**Valor Global:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de março de 2019.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 14 de março de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 14 de março de 2019

Ano VIII Edição nº 045- 2019

Pág. 6

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2019

Objeto **LOCAÇÃO DE BARRACÃO NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, COM ESPAÇO AMPLO PARA DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DEVIDO A REFORMA DO PRÉDIO**

CONTRATADO: **LUIZ FAGUNDES JACOMES** - CPF: 165.707.589-34  
sítio à RUA SANTOS DUMONT, 815 - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.  
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 011/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº 047/2019.

Faxinal, 14 de março de 2019.

**YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.